

Administrative arbitration under the Federal Constitution

 [rdai.com.br /index.php/rdai/article/view/395](http://rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/395)

authors

Ricardo Marcondes Martins Pontifical Catholic University of São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brazil)

IT HURTS:

<https://doi.org/10.48143/rdai.18.rmm>



Key words:

administrative arbitration, secondary public interest, primary public interest, unavailability of public interest, supremacy of public interest

Summary

This study is about the adoption of arbitration for the definitive solution of conflicts between the Brazilian Public Administration and the administered. Despite strong sociological reasons against adopting the institute in Brazil, surprisingly the legal community assimilated it with ease. Dogmatic reasons, however, prevent its adoption. The thesis that it is possible when it comes to secondary interest is untenable, as the secondary interest is only valid when it coincides with the primary one. The unavailability of the public interest was circumvented by express legislative authorization. It is impossible to circumvent the supremacy of the public interest over the private, which prevents the judiciary from having the prerogative of having the last word on the interpretation of issues relating to the public interest. That is why,

Author's biography

Ricardo Marcondes Martins, Pontifical Catholic University of São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brazil)

Doctor and Master in State Law from the Pontifical Catholic University of São Paulo, and specialist in Constitutional Law from ESDC and in Family and Succession Law from CEU. He is a Professor at the Faculty of Law at PUC-SP, where he teaches at undergraduate and graduate levels. Member of IDAP and of the Iberoamericana de Contratación Pública, founder and President of the Superior Council of IBEFP, vice-president of the

Referências

ACCIOLY, Hildebrando. Tratado de direito internacional público – v. 3. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

ALESSI, Renato. Principi di diritto amministrativo – v. I. Milano: Giuffrè, 1966.

ALESSI, Renato. Instituciones de derecho administrativo – Tomo I. Tradução Buenaventura Pellisé Prats. Barcelona: Bosch, 1970.

ALEXY, Robert. Teoría de los derechos fundamentales. Tradução Ernesto Garzón Valdés. 1. ed., 3. reimpr. Madri: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.

BALLOUK FILHO, Benedito Marques; KUNTZ, Ronald A. Corrupção política: a luta social pelo resgate da dignidade no exercício do poder. São Paulo: Madras, 2008.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Apontamentos sobre a teoria dos órgãos públicos. Revista de direito administrativo e infraestrutura – RDAI. São Paulo, ano 2, n. 04, p. 423-434, jan.-mar. 2018.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Serviço público e atividade econômica: serviço postal. In: BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Grandes temas de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 2009, p. 301-314.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Compromisso arbitral – nulidade na esfera do direito administrativo – reajuste de preço com base na variação do dólar: nulidade – desvio de poder. Revista Trimestral de Direito Público - RTDP, São Paulo, v. 39, p. 116-126, 2002.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Mandado de segurança contra denegação ou concessão de liminar. Revista de direito administrativo e infraestrutura - RDAI, São Paulo, ano 3, n. 11, p. 441-449, out.-dez. 2019.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Juízo liminar: poder-dever de exercício do poder cautelar nessa matéria. Revista trimestral de direito público - RTDP, São Paulo, n. 3, p. 106-116, 1993.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Introdução. In: ATALIBA, Geraldo (coord.). Elementos de direito tributário. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978.

BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves. Transações administrativas. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

BITENCOURT NETO, Eurico. Concertação administrativa interorgânica. São Paulo: Almedina, 2017.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 2. ed. Tradução de Reynaldo Bairão. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

CARNELUTTI, Francesco. Sistema de direito processual civil – v. 1. Tradução de Hiltomar Martins Oliveira. 2. ed. São Paulo: Lemos e Cruz, 2004.

CARVALHO, Márcia Haydée Porto de. Hermenêutica constitucional. Florianópolis: Obra Jurídica, 1997.

CIRNE LIMA, Ruy. Princípios de direito administrativo. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

FAORO, Raymundo. 3. ed., 9. reimpr. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. 3. ed. São Paulo: Global, 2001.

FREITAS, Fernanda Martins. Mediação na Administração Pública. Revista Internacional de Direito Público – RIDP, Belo Horizonte, ano 4, n. 06, p. 189-219, jan.-jun. 2019.

FERRAZ JR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão dominação. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

FERRAZ JR, Tércio Sampaio. Estudos de filosofia do direito. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FERRAZ JR, Tércio Sampaio. Teoria da norma jurídica. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

FRIEDMAN, Milton; FRIEDMAN, Rose. Libertad de elegir. Tradução de Carlos Rocha Pujol. Madri: Faes, 2008.

GONÇALVES, Reinaldo. Globalização e desnacionalização. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

HACHEM, Daniel Wunder. Princípio da supremacia do interesse público. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

HARVEY, David. O neoliberalismo: história e implicações. Tradução Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2008.

HAYEK, Friedrich A. Los fundamentos de la libertad. Tradução José Vicente Torrente. 8. ed. Madri: Unión Editorial, 2008.

HAYEK, Friedrich A. Principios de un orden social liberal. In: HAYEK, Friedrich A. Estudios de filosofía política y economía. Tradução de Juan Marcos de la Fuente. Madri: Unión Editorial, 2007, p. 231-253.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. 26. ed., 17. reimpr. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles (ed.). Dicionário Houaiss da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

KLEIN, Naomi. A doutrina do choque: a ascensão do capitalismo de desastre. Tradução Vania Cury. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Arbitragem e administração pública: contribuição para o sepultamento do tema. Interesse Público - IP, Belo Horizonte, v. 64, p. 85-104, nov.-dez. 2010.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Arbitragem e administração pública: contribuição para o sepultamento do tema. Revista Trimestral de Direito Público - RTDP, São Paulo, n. 54, p. 194-209, 2011.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Estudos de direito administrativo neoconstitucional. São Paulo: Malheiros, 2015.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Administração Pública consensual: o que mudou com as alterações da LINDB? Revista Brasileira de Infraestrutura - RBINF, Belo Horizonte, ano 9, n. 18, p. 11-22, jul.-dez. 2020.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Efeitos dos vícios do ato administrativo. São Paulo: Malheiros, 2008.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Regulação administrativa à luz da Constituição Federal. São Paulo: Malheiros, 2011.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Teoria jurídica da liberdade. São Paulo: Contracorrente, 2015.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Teoria geral da interpretação jurídica: considerações críticas à obra de Black. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura (RDAI). São Paulo, ano 1, v. 3, p. 299-331, out.-dez. 2017.

MARTÍN-RETORTILLO, Sebastián. Sentido y formas de la privatización de la administración pública. In: Os caminhos da privatização da administração pública: IV colóquio luso-espanhol de direito administrativo. Coimbra: Coimbra, 2001, p. 19-30.

MAYER, Otto. Derecho administrativo alemán – tomo I. Tradução de Horacio H. Heredia e Ernesto Krotoschin. Buenos Aires: Depalma, 1949.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de direito internacional público. 7. ed., 2. tir. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

MÜLLER, Friedrich. O novo paradigma do direito: introdução à teoria e metódica estruturantes do direito. Tradução de Rossana Ingrid Jansen dos Santos et al. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2007.

OLIVECRONA, Karl. Linguagem jurídica e realidade. Tradução de Edson L. M. Bini. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

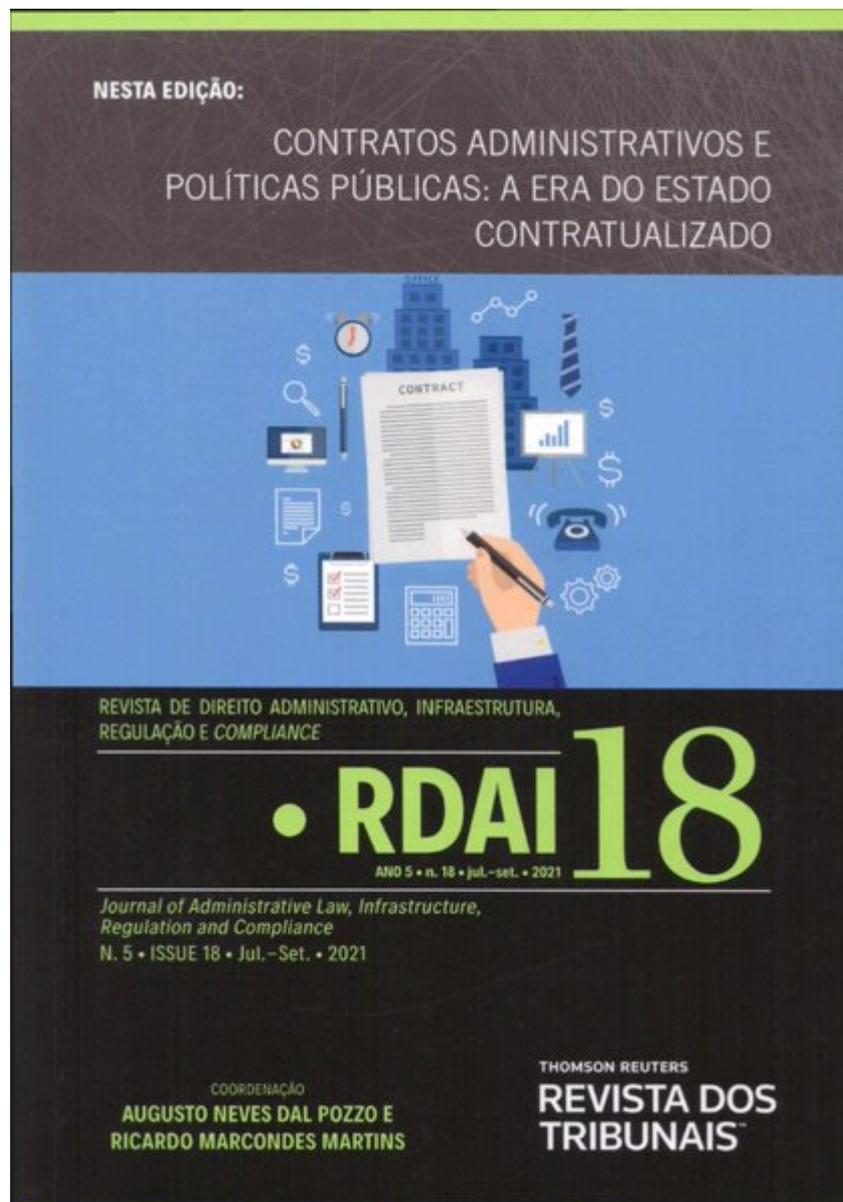
REZEK, José Francisco. Direito internacional público. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

SOUZA, Luciane Moessa de. Meios consensuais de solução de conflitos envolvendo entes públicos: negociação, mediação e conciliação na esfera administrativa e judicial. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

STUART MILL, John. A liberdade. Tradução Eunice Ostrensky. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

STUART MILL, John. Principios de economía política. Madri: Fundación Ico, 2007.

TÁCITO, Caio. Arbitragem nos litígios administrativos. In: TÁCITO, Caio. Temas de direito público: estudos e pareceres – v. 3. Rio de Janeiro: Renovar, 2002, p. 83-88.



Downloads

[Artigo PDF](#)

Publicado

2021-08-15

Como Citar

MARTINS, R. M. Arbitragem administrativa à luz da Constituição Federal : Administrative arbitration in the light of the Federal Constitution. **Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura - RDAI**, São Paulo: Thomson Reuters - Livraria RT, v. 5, n. 18, p. 153–181, 2021. DOI: 10.48143/rdai.18.rmm



. Disponível em: <https://rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/395>. Acesso em: 16 out. 2021.

Edição

v. 5 n. 18 (2021)

Seção

Direito Administrativo: Controle

Licença

 [Creative Commons License](#)

Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License](#).

([CC BY-NC-ND](#))

Este é um resumo (e não um substituto) da [licença](#)

[Publication](#)

[Rules Editorial Guidelines](#)

[Rights and Duties](#)

[Erratum and Disclaimer](#)

[Preservation and Plagiarism](#)

[Review and Evaluation](#)